



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PARTICIPAÇÃO EM INTERCÂMBIOS DE JOVENS

Eu, \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, encarregado/a de educação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, declaro que:

- Autorizo a Associação Juvenil Rota Jovem, a utilizar os dados e imagem do meu educando para publicação nos canais de comunicação da associação, apenas e só com o propósito de promoção e difusão dos seus projetos, sem qualquer pagamento, recompensa ou indemnização;
- Tomei conhecimento que as viagens internacionais, por norma, devem de ser suportadas pelos participantes e que são reembolsadas pela organização internacional apenas no final do intercâmbio;
- Tomei conhecimento que a Rota Jovem, para possibilitar a mobilidade de jovens com poucos recursos económicos, que não tenham a possibilidade de investir antecipadamente nas viagens e esperar pelo reembolso, suporta os custos das viagens internacionais para posterior reembolso direto pela organização internacional;
- Tomei conhecimento que os custos dos transportes locais em Ommen e em território nacional terão de ser suportados de antemão e que serão apenas reembolsados no final do projeto, mediante entrega dos bilhetes de viagem. Este processo poderá demorar entre um mês a um ano tendo em consideração que dependerá integralmente da transferência desse montante por parte da organização internacional que realizou o intercâmbio;
- Tomei conhecimento que caso o somatório total do valor da compra das viagens internacionais e locais não exceda o limite estipulado por participante (200€) o excedente poderá ser utilizado para reembolsar o valor desta taxa de participação. Este processo poderá demorar também entre um mês a um ano pelos motivos descritos anteriormente;
- Tomei conhecimento que caso o meu educando desista à última hora, seja por que motivo for, o montante destinado à sua participação no intercâmbio não será transferido, pelo que, devo de reembolsar o valor da viagem internacional à Associação Juvenil Rota Jovem que suportou esse investimento antecipado em vez da minha pessoa ou suportar todas as taxas associadas à mudança de passageiro;
- Tomei conhecimento que o custo total da viagem (internacional e local), de ida e volta, entre Lisboa e Ommen, não deverá ultrapassar os 200€ e caso isso aconteça terei de cobrir o excedente;
- Tomei conhecimento que o seguro de viagem não está incluído no projeto;
- Declaro ainda que tomei conhecimento das informações constantes na descrição da atividade.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_